



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0515/2020

A propositura se deve a diferença de valores pagos de gratificação entre a DEAC, pagos a Guarda Civil Metropolitana do nosso município e a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada pago a Polícia Militar, ambas remuneradas pelo município de São Paulo.

Solicito a aprovação deste pelos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2020, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.